
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO “TERMO DE
FOMENTO Nº 020/2024”

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
“TERMO DE FOMENTO Nº 020/2024”
CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE
DANÇAS MEINE FREUNDE.

PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO
CHAMAMENTO Nº 001/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO GRUPO DE
DANÇAS MEINE FREUNDE, CNPJ nº 02.347.802/0001-06.

RESOLVEM:

- a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 020/2024, para o ano de 2025, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2025;
- b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2025, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
- c) O **PARCEIRO PÚBLICO** participará, durante o ano 2025 com a importância de até **RS 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** de forma parcelada de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho Aprovado;
- d) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas parciais do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de julho de 2025;
- e) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de janeiro de 2026;
- f) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO** nº 020/2024, permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 15 DE ABRIL DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:073DAFF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/04/2025. Edição 4057
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>